



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1015/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde e à Secretaria de Urbanismo e Habitação para que fiscalizem o imóvel da Rua Teodoro Luiz Pereira, nº 341 e notifiquem o proprietário para que providencie a devida limpeza do espaço.

JUSTIFICATIVA:

Solicito providências urgentes em relação ao imóvel situado na rua Teodoro Luiz Pereira nº 341, São João. Os moradores da região relatam que o proprietário do imóvel não reside mais no local e é um acumulador, o que tem gerado uma grave situação de insalubridade e risco à saúde pública. Mesmo após diversas reclamações em diferentes órgãos municipais, não houve intervenção efetiva.

O acúmulo de objetos e resíduos no imóvel cria condições favoráveis para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como dengue, além de atrair outras pragas como ratos, baratas e escorpiões, representando um risco iminente para a saúde e segurança dos moradores da região. Há inclusive um abaixo-assinado dos moradores solicitando providências imediatas, o que demonstra a urgência e a gravidade da situação. Diante do exposto, solicito que a Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde, por meio da gerência de Controle de Zoonoses e Programa de Controle da Dengue realize vistoria urgente no referido endereço e adote as medidas necessárias bem como a Secretaria de Habitação e Urbanismo notifique o proprietário do imóvel para que realize a limpeza do local.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE ABRIL DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB